



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 035/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário de Obras seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA MELHORIAS NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DO SENHOR AUREDI REZENDE PRÓXIMO AO ANTIGO BRITADOR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense, pois os produtores que lá residem, necessitam de melhorias na referida estrada para o escoamento de grãos e produção de leite dentre outras atividades produtivas.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 06 de Julho de 2023.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor